



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP - CNPJ/MF 15.578.550/0001-60.

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Especial Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo III ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária **(1)** a amortização extraordinária das cotas da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); **(2)** alteração do Suplemento da emissão da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente para corrigir o erro material disposto na alínea “a”, em relação ao prazo, bem como para alterar a alínea “k”, quanto às amortizações programadas; **(3)** consolidação da redação do Suplemento da emissão da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo; **(4)** alteração do Suplemento da Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3 da classe única do Fundo, em relação ao prazo, e alteração no cronograma de amortização e resgate, disposto no item 7; **(5)** consolidação da redação do Suplemento da Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3 da classe única do Fundo; e **(6)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia dos Suplementos da emissão da 5ª Série de Cotas Seniores e da Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3, da classe única do Fundo, demonstrando as alterações propostas com marcas de revisão, está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma do Anexo I e II, respectivamente, e, caso sejam aprovados, o novo Suplemento passará a vigorar nos termos da legislação vigente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i)** Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii)** Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii)** Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 28 de agosto de 2025 às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **FIDC MILÊNIO – CONSULTA FORMAL**.



Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 28 de agosto de 2025, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Especial via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 18 de agosto de 2025

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ/MF 15.578.550/0001-60**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO REFERENTE A EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP)***



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ/MF 15.578.550/0001-60**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO N. 3
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ/MF 15.578.550/0001-60)***



**ANEXO III À CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ/MF 15.578.550/0001-60**

**MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA
CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO
RECEBÍVEIS LP

**Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS
("CONSULTA FORMAL") POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP - CNPJ/MF
15.578.550/0001-60.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 18/08/2025, aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP, para a Assembleia Especial
Extraordinária de 28/08/2025, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

(1) A amortização extraordinária das Cotas da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo em valor correspondente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), líquido de impostos, com pagamento em 29 de agosto de 2025, sendo certo que os valores serão deduzidos proporcionalmente do valor patrimonial das cotas pertencentes aos cotistas titulares de Cotas da 5ª Série de Cotas Seniores, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(2) Alteração do Suplemento da emissão da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo, especialmente para corrigir o erro material disposto na alínea "a", em relação ao prazo, bem como para alterar a alínea "k", quanto às amortizações programadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"a) Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da Data de Emissão;"

"k) Amortizações Programadas: Observado a amortização extraordinária correspondente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com pagamento em 29 de agosto de 2025, a partir do 31º mês, quando terão seus saldos amortizados (principal e rendimento) mensalmente, nos termos do cronograma de amortização definido abaixo:

Mês de Amortização	Nº de amortização	Saldo de Amortização
31º	1/30	1,5% do saldo atualizado
32º	2/30	1,5% do saldo atualizado

	33º	3/30	1,5% do saldo atualizado
	34º	4/30	1,5% do saldo atualizado
	35º	5/30	1,5% do saldo atualizado
	36º	6/30	1,5% do saldo atualizado
	37º	7/30	1,5% do saldo atualizado
	38º	8/30	1,5% do saldo atualizado
	39º	9/30	1,5% do saldo atualizado
	40º	10/30	1,5% do saldo atualizado
	41º	11/30	1,5% do saldo atualizado
	42º	12/30	1,5% do saldo atualizado
	43º	13/30	1/18 (principal + juros)
	44º	14/30	1/17 (principal + juros)
	45º	15/30	1/16 (principal + juros)
	46º	16/30	1/15 (principal + juros)
	47º	17/30	1/14 (principal + juros)
	48º	18/30	1,5% do saldo atualizado
	49º	19/30	1,5% do saldo atualizado
	50º	20/30	1,5% do saldo atualizado
	51º	21/30	1,5% do saldo atualizado
	52º	22/30	1,5% do saldo atualizado
	53º	23/30	1/8 (principal + juros)
	54º	24/30	1/7 (principal + juros)
	55º	25/30	1/6 (principal + juros)
	56º	26/30	1/5 (principal + juros)
	57º	27/30	1/4 (principal + juros)
	58º	28/30	1/3 (principal + juros)
	59º	29/30	1/2 (principal + juros)
	60º	30/30	1/1 (principal + juros)''
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me			

(3) Consolidação da redação do Suplemento da emissão da 5ª Série de Cotas Seniores da classe única do Fundo.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(4) Alteração do Suplemento da Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3 da classe única do Fundo, em relação ao prazo e alteração no cronograma de amortização e resgate, disposto no item 7, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1. Prazo. O prazo de duração das Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 é de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data da primeira integralização de cotas (“Data de Emissão”).”

“7. Amortização e Resgate. A partir do 31º (trigésimo primeiro) mês contado da data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino, inclusive, as Cotas Subordinadas Mezanino n. 3 do Fundo terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente conforme a proporção abaixo, de acordo com o seguinte cronograma:

Mês de Amortização	Nº de amortização	Saldo de Amortização
31º	1/30	1,5% do saldo atualizado
32º	2/30	1,5% do saldo atualizado
33º	3/30	1,5% do saldo atualizado
34º	4/30	1,5% do saldo atualizado
35º	5/30	1,5% do saldo atualizado
36º	6/30	1,5% do saldo atualizado
37º	7/30	1,5% do saldo atualizado
38º	8/30	1,5% do saldo atualizado
39º	9/30	1,5% do saldo atualizado
40º	10/30	1,5% do saldo atualizado
41º	11/30	1,5% do saldo atualizado
42º	12/30	1,5% do saldo atualizado
43º	13/30	1/18 (principal + juros)
44º	14/30	1/17 (principal + juros)
45º	15/30	1/16 (principal + juros)
46º	16/30	1/15 (principal + juros)
47º	17/30	1/14 (principal + juros)
48º	18/30	1/13 (principal + juros)
49º	Não haverá amortização	
50º	Não haverá amortização	
51º	Não haverá amortização	
52º	Não haverá amortização	
53º	Não haverá amortização	
54º	Não haverá amortização	
55º	19/30	1/12 (principal + juros)
56º	20/30	1/11 (principal + juros)
57º	21/30	1/10 (principal + juros)
58º	22/30	1/9 (principal + juros)
59º	23/30	1/8 (principal + juros)
60º	24/30	1/7 (principal + juros)
61º	25/30	1/6 (principal + juros)
62º	26/30	1/5 (principal + juros)
63º	27/30	1/4 (principal + juros)
64º	28/30	1/3 (principal + juros)
65º	29/30	1/2 (principal + juros)
66º	30/30	1/1 (principal + juros)"

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(5) Consolidação da redação do Suplemento da Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino nº 3 da classe única do Fundo.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

(6) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me



O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF